

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	044/2025
Setor demandante	Superintendência
Coordenadoria demandante	Financeiro
Secretaria demandante	Instituto de Previdência Social do Município de São Francisco do Guaporé/ IMPES-RO

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES, formula através dos procedimentos legais projeto para Contratação de empresa certificadora Pró-Gestão nível II. O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. "A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência. A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente. O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos. Portanto, podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações: a) Melhoria na organização das atividades e processos. b) Aumento da motivação por parte dos colaboradores. c) Incremento da produtividade. d) Redução de custos e do retrabalho. e) Transparência e facilidade de acesso à informação. f) Perpetuação das boas práticas, pela padronização. g) Reconhecimento no mercado onde atua." (Manual Pró-Gestão versão 3.6).

3. OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT
1.	PRÉ-AUDITORIA ANÁLISE DOCUMENTAL, FORMA REMOTA.	01
2.	AUDITORIA EXTRAS OU DE FOLLOW-UP, FORMA REMOTA	02
3.	AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO	01

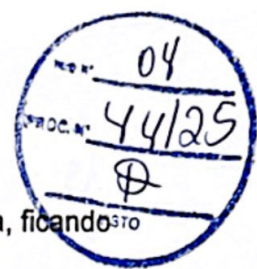
Observação item 02 da tabela acima:

Auditorias Extras ou de Follow-up: Trata-se de um tipo de auditoria que foi pré-definida, tendo em vista a necessidade da aplicação de medidas corretivas,



IMPES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES



salienta-se que caso não haja a necessidade, tal ação não será solicitada, ficando isenta de pagamento.

Quantidade estimada		
Local de entrega ou local da prestação de serviços	Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé	
Prazo de execução (se for o caso)		
Data desejada para início dos serviços ou entrega do bem		

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	
Sim. Itens 02- Despesa Fixa	

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	
ALTA	

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO	

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO		
MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
X	O presente projeto visa dentro dos procedimentos legais de acordo com a legislação vigente, proceder a Contratação de empresa certificadora Pró-Gestão nível II.	

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO	
Não	

São Francisco do Guaporé, RO, 07 de abril de 2025.


FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023